

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****Hospitais****Pronto Socorro da Criança Zona Sul****ERRATA**

Referência: PORTARIA N.º 011/2026-HPSCZS, de 21 de julho de 2026.
Na PORTARIA N.º 011/2026-HPSCZS, de 21 de julho de 2026, emitida pela
Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul:

- ONDE SE LÊ:

- "DESIGNAR, a Servidor(a) FRANCISCO DIONES RODRIGUES BATISTA, que está ocupando o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO matrícula n.º 242.908-0A, CPF n.º 011.420.852-28, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 17.110, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 09 julho de 2026."

- LEIA-SE:

- "DESIGNAR, a Servidor(a) FRANCISCO DIONES RODRIGUES BATISTA, que está ocupando o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, matrícula n.º 242.908-0A, CPF n.º 011.420.852-28, para responder como GESTOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 17.110, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 09 julho de 2026."

Permanecem inalterados e ratificados os demais termos e disposições do referido ato normativo. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de julho 2026.

IVONE SOUSA DA SILVA

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 280776

ERRATA

Referência: PORTARIA N.º 011/2026-HPSCZS, de 21 de julho de 2026.
Na PORTARIA N.º 011/2026-HPSCZS, de 21 de julho de 2026, emitida pela
Direção Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul:

ONDE SE LÊ:

"DESIGNAR, a Servidor(a) FRANCISCO DIONES RODRIGUES BATISTA, que está ocupando o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO matrícula n.º 2xx.9xx-0A, CPF n.º 011.xxx.852-xx, para responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 17.110, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 09 julho de 2026."

LEIA-SE:

"DESIGNAR, a Servidor(a) FRANCISCO DIONES RODRIGUES BATISTA, que está ocupando o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, matrícula n.º 2xx.9xx-0A, CPF n.º 011.xxx.852-xx, para responder como GESTOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 17.110, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 09 julho de 2026."

Permanecem inalterados e ratificados os demais termos e disposições do referido ato normativo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVONE SOUSA DA SILVA

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 280778

**Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)****PORTARIA Nº 020/2026 - DG/SPAERM**

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais (Pilhas Alcalinas); **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000157/2026-11; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 18.646,50 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), , nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY, em Manaus/AM, 23 de julho de 2026.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

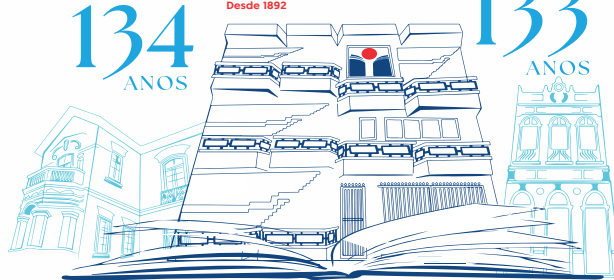
Protocolo 280811

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

134
ANOS

Diário Oficial

133
ANOS



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

